



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA nº. 118/2026, de 02 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de funções gratificadas de Responsável pelo Controle Interno e pelo Patrimônio e Almoxarifado do AMVAPA”.

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, senhor José Ramiro Antunes do Prado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, o controle e a transparência dos atos administrativos, patrimoniais e de controle interno do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno**, Supervisora de Secretaria, para exercer, cumulativamente, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, as funções gratificadas de:

- I.** Responsável pelo Controle Interno;
- II.** Responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado,

Art. 2º As atribuições exercidas pela servidora designada observarão os limites de competência previstos na legislação vigente, no Estatuto do Consórcio e no Regulamento de Pessoal, devendo as matérias que extrapolarem sua competência ser previamente submetidas à apreciação da Presidência.

Art. 3º Pelo exercício das funções gratificadas de que trata o artigo 1º, a servidora perceberá gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento-base do emprego público, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução nº 77/2025, não se incorporando para quaisquer efeitos.

Art. 4º A presente designação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração, sem que disso decorra direito adquirido.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Piraju, 02 de janeiro de 2026.

José Ramiro Antunes do Prado

Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno

Supervisora de Secretaria